DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.310

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 1º, 2 e 3 de Setembro de 2018

A partir desta segunda, 3, Rádio e TV Câmara Salvador entrevistam candidatos a governador

A cada dia, um postulante estará no estúdio para conversar sobre suas propostas de governo



Fotos: Divulgação



"As entrevistas serão transmitidas sempre ao vivo, de segunda a quinta-feira, das 12h às 13h. Serão debatidos temas relacionados a Salvador e Região Metropolitana, como saúde, educação, mobilidade, segurança e emprego e renda, fazendo com que a população tome conhecimento das ideias de cada candidato e ajudando, assim, no exercício da democracia. Os entrevistados comparecerão na seguinte ordem: Rui Costa (dia 3), José Ronaldo (4), Célia Sacramento (5), João Santana (6), Marcos Mendes (10) e João Henrique (11).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Sábado, Domingo e Segunda-feira,
1º, 2 e 3 de Setembro de 2018

Ano XXVII
N° 5.310

Memorial recebe visita de estudantes do Sesi Itapagipe

Vereadora Aladilce acompanhou visita dos alunos

Fotos: Reginaldo Ipê



O Memorial da Câmara de Salvador recebeu, na manhã de quinta-feira (30), a visita de alunos da Escola Comendador Bernardo Martins Catharino, do Sesi Itapagipe, localizada no Caminho de Areia. Acompanhados da vereadora Aladilce Souza (PCdoB) os estudantes, representantes das turmas de 7º ao 9º ano, apreciaram o acervo histórico e político da cidade.

Aladilce destacou o valor do museu receber a visita de alunos: "A presença deles aqui é importante porque a maioria dos nossos jovens não conhece a história da cidade. Nesse memorial nós temos uma história viva. Aqui é a Casa do Povo e foi um local de grandes acontecimentos".



LÍDERES

A psicopedagoga da escola, Jamile Brito, explicou a proposta por trás da visita do grupo: "A vinda deles faz parte do projeto Líderes de Turma, que acontece na escola. Essa ação foi planejada para que eles pudessem ter maior contato e entendimento da política. Pensando nisso, eles estão em um trabalho de representação de turma, e isso é política".

Para o estudante Natan Oliveira, de 14 anos, conhecer a Casa Legislativa enriquece o conhecimento histórico. "É importante estarmos aqui para sabermos mais a história da nossa cidade e do Brasil. A vereadora, junto com a historiadora explicando, nos ajudou a entender melhor", reforçou.

No final do evento, a turma conheceu o Plenário Cosme de Farias e acompanhou, da galeria, a sessão especial em homenagem ao Dia do Outdoor, organizado pelo vereador Tiago Correia (PSDB).



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

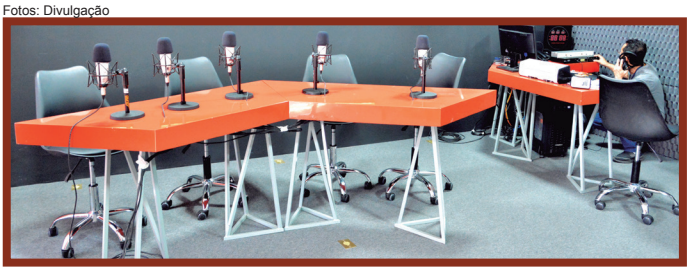
TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Rádio e TV Câmara Salvador entrevistam candidatos ao governo

Debates ao vivo começam na próxima segunda-feira (3), das 12h às 13h

Fotos: Divulgação





A Rádio e a TV Câmara Salvador iniciam uma série de entrevistas com os candidatos a governador da Bahia, a partir da próxima segunda-feira (3). A cada dia, um postulante estará no estúdio para conversar sobre suas propostas de governo com os jornalistas Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro, no programa Política na Mesa.

As entrevistas serão transmitidas sempre ao vivo, de segunda a quinta-feira, das 12h às 13h. Serão debatidos temas relacionados a Salvador e Região Metropolitana, como saúde, educação, mobilidade, segurança e emprego e renda, fazendo com que a população tome conhecimento das ideias de cada candidato e ajudando, assim, no exercício da democracia.

Os entrevistados comparecerão na seguinte ordem: Rui Costa (dia 3), José Ronaldo (4), Célia Sacramento (5), João Santana (6), Marcos Mendes (10) e João Henrique (11).

TVCÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

PROGRAMA

Comandado pelos jornalistas Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro, o Programa Política na Mesa vai ao ar de segunda a quinta-feira, sempre ao vivo, das 12h30 às 13h30 (com exceção para o período eleitoral, quando irá ao ar 30 minutos mais cedo), sempre com convidados políticos que discutem sobre os mais variados assuntos da política municipal, estadual e federal.

Habitação popular para famílias homoafetivas

Projeto em discussão na Câmara de Salvador prevê inclusão desta parcela da população em programas municipais

Em discussão na Câmara Municipal de Salvador, um projeto de lei apresentado pelo vereador Hilton Coelho (PSOL) visa assegurar às famílias homoafetivas o direito à inscrição nos programas de habitação popular desenvolvidos pela Prefeitura de Salvador. A matéria pretende também garantir que os convênios e contratos firmados incluam cláusula que considere pessoas que mantenham união estável ou casamento de pessoas do mesmo sexo como entidade familiar.

Ainda de acordo com o projeto de lei, será admitida para a aquisição de imóveis nos programas desenvolvidos pela prefeitura a composição de renda dos integrantes da família homoafetiva. Para Hilton Coelho, "é imprescindível considerar que essas famílias, além de já serem juridicamente reconhecidas como tal, há muito se apresentam como realidade social".

Desde 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconhece a união estável de casais do mesmo sexo. À época, o ministro Carlos Ayres Britto argumentou que o artigo 3º, inciso IV, da Constituição Federal veda qualquer discriminação em virtude de sexo, raça, cor e que, nesse sentido, ninguém pode ser diminuído ou discriminado em função de sua orientação sexual. No mesmo sentido foi a Resolução nº 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça, que proíbe a recusa de habitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo.

Conforme Hilton, que está confiante na aprovação do texto, "não proteger tais cidadãos afronta princípios constitucionais, em especial os da dignidade da pessoa humana e da igualdade, ambos fundamentais".

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Hilton Coelho

Euvaldo Jorge protesta contra morte de motociclista

Uso de linha temperada com cerol é proibido por lei de autoria de Tiago Correia

A morte do motociclista João Rend, no dia 26 de agosto, por ter tido o pescoço cortado por linha de pipa temperada com cerol, na área do antigo Aeroclube, na Boca do Rio, motivou protesto do vereador Euvaldo Jorge (PPS), da tribuna da Câmara Municipal, na sessão de quarta-feira (29). "Ele era meu amigo pessoal e espero que sua morte não seja em vão, que sirva pelo menos como referência para uma luta por maior fiscalização e respeito à lei que proíbe o uso do cerol em Salvador", frisou.

Foto: Divulgação





Vereador Euvaldo Jorge

Ele se referiu à Lei 9.217/2017, de iniciativa do vereador Tiago Correia (PSDB), que proíbe o uso, comercialização, distribuição e produção de cerol ou de qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas no município.

PIPÓDROMO

Na mesma sessão, o autor da lei também se pronunciou defendendo o reforço da fiscalização por parte da Prefeitura de Salvador e Governo do Estado.

Tiago Correia disse que participou de reunião na prefeitura, acompanhando representantes de entidades de motociclistas, quando foram sugeridas ações como a realização de blitz nos locais que reúnem maio número de adeptos do esporte, como o Aeroclube, e a criação de um "pipódromo".

"Os amantes do esporte precisam de um local onde possam empinar suas pipas sem colocar em risco a vida das outras pessoas", justificou o vereador.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Tiago Correia

Heróis e heroínas da Bahia ganham projeção nacional

Vereador Edvaldo Brito parabenizou os senadores baianos pela iniciativa

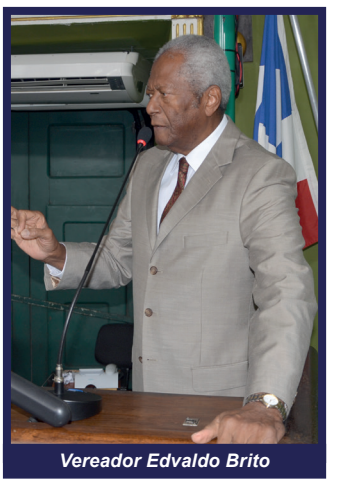
A inclusão no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria dos nomes dos baianos João Francisco de Oliveira (João das Botas), Maria Quitéria de Jesus Medeiros, Sóror Joana Angélica de Jesus e Maria Felipa de Oliveira, mártires das batalhas pela Independência da Bahia, foi destacada pelo vereador Edvaldo Brito (PSD) da tribuna da Câmara Municipal. Ele parabenizou a senadora Lídice da Mata, o ex-senador João Durval e o senador licenciado Walter Pinheiro, autores do PL 535/2011, que originou a Lei 13.697/2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de julho determinando a inscrição.

"Com isso o 2 de Julho, até então uma data histórica local, transforma-se em uma data nacional e passa a ser reconhecida como a data verdadeira da Independência do Brasil", frisou Edvaldo Brito, agradecendo aos autores do projeto de lei pela iniciativa. O presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), se associou ao registro, subscrevendo os agradecimentos aos senadores.

O Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria permanece no Panteão da Pátria, na Praça dos Três Poderes, em Brasília. Nele passarão a figurar, ao lado de Tiradentes, Zumbi dos Palmares e outros, os heróis do 2 de Julho: Maria Quitéria, que se incorporou ao Batalhão dos Periquitos travestida de soldado; a sóror Joana Angélica, freira que deu a vida para impedir a invasão ao Convento da Lapa; Maria Felipa de Oliveira, conhecida como a heroína negra da Independência da Bahia por liderar a resistência popular aos portuguesa na Ilha de Itaparica; e João das Botas, marinheiro português que se converteu à luta pela independência, comandando a Flotilha Itaparicana.

Foto: destinosdabahia.com.br





Vereador Edvaldo Brito

CÂMARA MUNICIPAL

50ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 4 DE SETEMBRO DE 2018 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	DEM	07′
4	PSD	02′
5	PHS	02′
6	PRB	02′
7	PSDB	02′
8	PSOL	02′
9	SD	02′
10	PTB	02′
11	PT	05′
12	Podemos	02′
13	PMDB	02′
14	PCdoB	05′
15	PV	07′
16	PMB	02′
17	PPS	05′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/18.....Dá nova redação a dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador – aprovado pela Resolução nº 910, de 16 de maio de 1991, e alterado pelas Resoluções n.os : 1.062/1992; 1.145/1994; 1.148/1994; 1.168/1995; 1.192/1995; 1.201/1996; 1.202/1995; 1.251/1996; 1.300/1996; 1.301/1996; 1.313/1997; 1.319/1997; 1.327/1997; 1.335/1997; 1.370/1998; 1.383/1998; 1.395/1998; 1.426/1999; 1.430/2000; 1.432/2000; 1.447/2001; 1.448/2001; 1.520/2003; 1.557/2005; 1.560/2005; 1.561/2005; 1.593/2005; 1.630/2006; 1.631/2006; 1.651/2006; 1.678/2006; 1.701/2007; 1.963/2009; 1.990/2010; 1.991/2010; 2.288/2013; 2.325/2013; 2.327/2013; 2.338/2013; 2.456/2015; 2.457/2015; 2.458/2015; 2.459/2015; 2.460/2015".
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador LEO PRATES e Outros

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 227/18.....Indica ao prefeito, que junto aos órgãos competentes, proceda ao estudo de viabilidade para a realização de campanhas publicitárias, relativas à conscientização e prevenção da diabetes, nos painéis/monitores audiovisuais localizados dentro das estações de transporte público, e outras formas de publicidade de conveniência municipal.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 228/18.....Indica prefeito, que junto aos órgãos competentes, proceda ao estudo de viabilidade para que o site da Empresa Salvador Turismo (SALTUR) ofereça, no mínimo 03 idiomas de acesso, português, inglês e espanhol.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 229/18.....Indica ao prefeito, que junto aos órgãos competentes, proceda ao estudo de viabilidade para inserir link de acesso à Empresa Salvador Turismo (SALTUR), na aba TURISMO, no site da Prefeitura Municipal de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 230/18.....Indica governador, que junto aos órgãos competentes, proceda ao estudo de viabilidade para criar postos fixos de doação de sangue nas estações de Mussurunga, Pirajá e Lapa, onde há a integração entre ônibus x metrô, com vias a ampliar os locais de doação de sangue.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 231/18.....Indica ao prefeito, a instituição do Programa Esporte: Combatendo as Drogas, em Favor da Vida.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador FELIPE LUCAS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 232/18.....Indica ao governador, que junto aos órgãos competentes, proceda ao estudo de viabilidade para a realização de campanhas publicitárias, relativas à conscientização e prevenção da diabetes, nos painéis/monitores audiovisuais localizados dentro dos vagões do metrô, bem como, nas estações de embarque e desembarque e outras formas de publicidade de conveniência estadual.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 234/18.....Indica ao governador, que proceda ao estudo de viabilidade para interiorizar e aumentar o número de Defensores Públicos no estado, de forma que os cidadãos interioranos tão vulneráveis, quiçá, desde a mais tenra idade, possam ter seus direitos garantidos via tutela estatal, que nada mais é do que seu poder-dever à luz da Constituição Federal e da Constituição do Estado da Bahia.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 235/18.....Indica ao prefeito, que junto ao órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para a alteração da Lei nº 9.186, de 29 de dezembro de 2016, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, para, nos concursos públicos de provas e títulos para a admissão de servidores municipais para a Superintendência de Trânsito de Salvador TRANSALVADOR prever no barema da prova de títulos o tempo prestado pelo candidato como voluntário das Forças Armadas Brasileiras.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 236/18.....Indica ao prefeito, que junto ao órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para alterar e acrescentar dispositivos à Lei Municipal nº 4.993, de 16/03/1995, que dispõe sobre o acesso dos consumidores às instalações de manuseio e preparo de alimentação nos restaurantes, hotéis, motéis, bares, lanchonetes e similares situados no município de Salvador, com fins de dispor sobre o órgão de proteção municipal e prever normas de vigilância sanitária ao acesso dos consumidores.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 238/18.....Indica ao prefeito, que junto com às Secretarias Municipais de Promoção Social e Combate à Pobreza e da Educação, proceda ao estudo de viabilidade para criar o Programa Vovô e Vovó na Escola na cidade de Salvador, com a finalidade de participação voluntária de idosos e idosas nas atividades culturais e sociais das escolas municipais da cidade de Salvador, considerando que não haverá custos, vez que, o ônus da participação dos idosos ficará por conta do abrigo ou dele mesmo. Após, que seja publicado o referido Projeto no sítio institucional http://www.vivasalvador.com.br/, no site da Prefeitura e da SALTUR Empresa Salvador Turismo.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 239/18.....Indica ao governador, que junto à Secretaria de Administração, proceda ao estudo de viabilidade para, nos concursos públicos de provas e títulos para a admissão de servidores ou seleções de pessoal para o DETRAN, Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Civil, que seja previsto no barema da prova de títulos o tempo prestado pelo candidato como voluntário das Forças Armadas Brasileiras.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 240/18.....Indica ao governador, que crie bilhete de isenção temporária do pagamento de tarifa no metrô, para mulheres vítimas de violência as quais estejam concedidas medida protetiva conforme disposto no art. 18 da Lei Federal 11.340/2006, Lei Maria da Penha, bem como as que estejam em processo de acompanhamento em espaços especializados de atendimento à mulher, previsto pela mesma Lei Federal e em leis estaduais e municipais.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 241/18.....Indica ao prefeito, que crie bilhete de isenção temporária do pagamento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus, no âmbito do Município de Salvador, para mulheres vítimas de violência as quais estejam concedidas medida protetiva conforme disposto no art. 18 da Lei Federal 11.340/2006, Lei Maria da Penha, bem como as que estejam em processo de acompanhamento em espaços especializados de atendimento à mulher, previsto pela mesma Lei Federal e em leis estaduais e municipais.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 242/18.....Indica ao prefeito, que, através da pasta competente, proceda ao encaminhamento de referenciar as ilhas de Maré, dos Frades e de Bom Jesus dos Passos, no sítio institucional http://www.vivasalvador.com.br/, no site da Prefeitura, no site da SALTUR Empresa Salvador Turismo e no Viva Salvador, no Facebook destacando seus potenciais turísticos, impulsionando-as ao desenvolvimento local.Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 243/18.....Indica ao prefeito, que seja denominado Francisco Waldir Pires de Souza, um dos CMEIs localizados no Município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 244/18.....Indica ao governador, que atue preventivamente e, ao vislumbrar a possibilidade de devolução de verba federal, que demande formalmente outros entes públicos (União e Municípios) e/ou organizações civis para verificar a existência de projetos possíveis de inserção/aproveitamento no objeto do recurso específico, de forma a não efetivar a devolução da verba por ineficiência administrativa.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 245/18.....Indica ao presidente da República, que, junto ao Ministério competente, proceda ao estudo de viabilidade para, nos concursos públicos de provas e títulos para a admissão de servidores ou seleções de pessoal para a Polícia Federal e para a Polícia Rodoviária Federal, que seja previsto no barema da prova de títulos o tempo prestado pelo candidato como voluntário das Forças Armadas Brasileiras.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 246/18.....Indica ao governador, que, através da pasta competente, proceda ao encaminhamento de referenciar as ilhas de Maré, dos Frades e de Bom Jesus dos Passos, nos sítios institucionais da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (BAHIATURSA) e da Secretaria de Turismo da Bahia (SETUR) destacando seus potenciais turísticos, impulsionando-as ao desenvolvimento local, e, consequentemente, regional.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/18.....Indica ao prefeito, através da SALTUR, a viabilização de uma edição do ANIMA MUNDI - Festival Internacional de Animação do Brasil como forma de fomentar o turismo em Salvador, incluindo nossa Capital no cenário mundial de filmes de animação.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador PAULO CÂMARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/18.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade para criação de um circuito cultural do São João no município, realizado no mês de junho, com a promoção de um concurso de quadrilhas juninas.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SABÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 255/18.....Indica ao prefeito, através da SALTUR, a viabilização de uma edição do ANIME FRIENDS como forma de fomentar o turismo em Salvador, homenageando e divulgando a cultura japonesa em nossa capita.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador PAULO CÂMARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 259/18.....Indica ao prefeito, estudos para colocação de um busto em homenagem a Mário Cravo Júnior, na região da Ribeira, Cidade Baixa de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador IGOR KANNÁRIO

MOÇÃO Nº 105/18.....Aplausos à Operação Cronos da Polícia Civil.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 106/18.....Aplausos em comemoração aos 136 anos de nascimento do Dr. Aristides Pereira Maltez.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LEO PRATES

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 30 de agosto de 2018.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº73/ 2018

Concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao Sr. Valdemar Jacinto Costas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Valdemar Jacinto Costa.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de agosto de 2018.
Ireuda Silva
Vereadora PRB

JUSTIFICATIVA

O Sr. Valdemar Jacinto Costa, brasileiro, natural de São Paulo, atualmente é pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular a mais de 40 anos, é presidente da Igreja no Estado da Bahia.
O homenageado vem realizando diversas ações em prol da sociedade soteropolitana e da comunidade evangélica há mais de 27 anos, sendo um líder evangélico de grande expressão trazendo grandes resultados.

O Sr. Valdemar Jacinto Costas, contribui diretamente para o desenvolvimento no Município de Salvador através do seu trabalho social no combate as drogas resgatando centenas de pessoas do mundo do vício.
Realiza trabalhos nas comunidades carentes com ações sociais, tendo parceria com o SENAI, para a realização de cursos gratuitos para população de Salvador. Apoia o projeto PRIS que atende todas as comunidades carentes.
Ademais, criou o ônibus quadrangular clinico para atender as pessoas mais necessitadas, fazendo atendimento dentário e ambulatorial na Cidade de Salvador. Apoia diretamente o Centro Feminino Maísa Barcaro em combate a violência contra mulher.
Pelos fatos expostos, fica-se evidente o quanto o Sr. Valdemar Jacinto Costa tem contribuído de diversas maneiras para o Município de Salvador e em especial para a nossa Nação, sendo assim solicito dos nobres Vereadores da Câmara Municipal de Salvador a aprovação do presente projeto de resolução.

Salvador, 28 de agosto de 2018.
Ireuda Silva
Vereadora PRB



REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 41/ 18

Ao presidente Leonardo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Associação Beneficente Creche Escola e Ensino de Artes e Cultura Aprendendo a Aprender – ABEAC, CNPJ**, 30.140.168/0001-63 com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 22 de agosto de 2018.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Associação Beneficente Creche Escola e Ensino de Artes e Cultura Aprendendo a Aprender - ABEAC,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar abrigo e reabilitação a pessoas com deficiência, que possuam condições econômicas e suporte familiar. Fundada a de 01 ano, com sede na Avenida Antônio Costa, nº41, Fazenda Grande do Retiro, CEP - 40.352-035, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 22 de agosto de 2018.

EDVALDO BRITO

1

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 42/ 18

Ao presidente Leonardo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Associação Clube das Crianças, CNPJ 33.74.66/00001-99**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 22 de agosto de 2018.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Associação Clube das Crianças,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar abrigo e reabilitação a pessoas com deficiência, que possuam condições econômicas e suporte familiar. Fundada a mais de 5 anos, com sede na Rua do Cascalho, nº 12 A, Loteamento Jardim Imperial - Pituaçu, CEP - 41.741-510, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 22 de agosto de 2018.

EDVALDO BRITO

1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO.	08/2018	MENOR PREÇO	1709/18– 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926412
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, achocolatado, açúcar, adoçante, leite em pó integral) e material de copa e cozinha (garrafa térmica).			
OBSERVAÇÕES:	**EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:** www.cms.ba.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br CONTATO: (71) 3320-0421 – COMPEL			

Salvador/BA, 31 de agosto de 2018.

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença para Concorrer a Cargo Eletivo

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
3425	Iracema Maria de Brito Silva	1364/2018

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 267/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Senhor. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que, por meio da Secretaria de Saúde, realize estudo de viabilidade para que a campanha de vacinação programada possa ocorrer entre os dias 3 e 31 de agosto, tendo 18 como o Dia D de mobilização nacional, possa garantir a vacinação não apenas nos postos de saúde como também de casa em casa".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Senhor. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que, por meio da Secretaria de Saúde, realize estudo de viabilidade para que a campanha de vacinação programada possa ocorrer entre os dias 3 e 31 de agosto, tendo 18 como o Dia D de mobilização nacional, possa garantir a vacinação não apenas nos postos de saúde como também de casa em casa.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REPROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 267/2018, uma vez que o período indicado para a Campanha já passou**.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia
Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Luiz Carlos Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 270/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Presidente da República Michel Temer, que, através da Agência de Energia Elétrica – ANNEL, realize estudo de viabilidade para emitir uma recomendação à COELBA com intuito de que esta não realize suspensão ou interrupção do fornecimento de energia por falta de pagamento em finais de semanas e feriados".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Senhor Presidente da República Michel Temer, que, através da Agência de Energia Elétrica – ANNEL, realize estudo de viabilidade para emitir uma recomendação à COELBA com intuito de que esta não realize suspensão ou interrupção do fornecimento de energia por falta de pagamento em finais de semanas e feriados.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º - "**Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil: I – legislar sobre assuntos de interesse local".

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 270/2018**.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia
Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Luiz Carlos Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 271/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, por meio da Secretaria de Saúde, realize estudo de viabilidade para que a campanha de vacinação programada passo ocorrer entre os dias 6 e 31 de agosto, tendo 18 como o Dia D de mobilização nacional, possa garantir a vacinação não apenas nos postos de saúde como também de casa em casa".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, por meio da Secretaria de Saúde, realize estudo de viabilidade para que a campanha de vacinação programada passo ocorrer entre os dias 6 e 31 de agosto, tendo 18 como o Dia D de mobilização nacional, possa garantir a vacinação não apenas nos postos de saúde como também de casa em casa.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REPROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 271/2018, uma vez que o período indicado para a Campanha já passou**.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Adailce Souza — J. Carlos Filho — Luiz Carlos Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 277/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Presidente da República Michel Temer, por meio da ANVISA que realize periodicamente ações de fiscalização dentro de clínicas de estética e salões de beleza que realizam procedimentos estéticos com laser, para verificar se os mesmos possuem alvará, licença e profissionais aptos para a realização dos procedimentos estéticos divulgados em Salvador e região metropolitano da Bahia".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Senhor Presidente da República Michel Temer, por meio da ANVISA que realize periodicamente ações de fiscalização dentro de clínicas de estética e salões de beleza que realizam procedimentos estéticos com laser, para verificar se os mesmos possuem alvará, licença e profissionais aptos para a realização dos procedimentos estéticos divulgados em Salvador e região metropolitano da Bahia.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º - "**Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil: I – legislar sobre assuntos de interesse local".

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 277/2018**.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Adailce Souza — J. Carlos Filho — Luiz Carlos Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 276/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Presidente da República Michel Temer, que estude a viabilidade junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para, junto ao Conselho Federal de Medicina Veterinária alterar a Resolução nº 1015/2012, para dispor sobre a obrigatoriedade das clínicas e/ou consultórios veterinários manterem a permanência de veterinário em suas dependências, durante a realização de tratamentos e/ou procedimentos similares, procedimentos invasivos, uso de substâncias farmacológicas de ação sistêmicas e utilização de equipamentos biomédicos".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Senhor Presidente da República Michel Temer, que estude a viabilidade junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para, junto ao Conselho Federal de Medicina Veterinária alterar a Resolução nº 1015/2012, para dispor sobre a obrigatoriedade das clínicas e/ou consultórios veterinários manterem a permanência de veterinário em suas dependências, durante a realização de tratamentos e/ou procedimentos similares, procedimentos invasivos, uso de substâncias farmacológicas de ação sistêmicas e utilização de equipamentos biomédicos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º - "**Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil: I – legislar sobre assuntos de interesse local".

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 276/2018**.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Adailce Souza — J. Carlos Filho — Luiz Carlos Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sábado, 1º de Setembro de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	PANORAMA SALVADOR - LUIZ SALÉM	Estreiando esta semana na programação da TV Osvaldo Lyra e Ticiane Bicelli entrevistam o ator Luiz Salém.
12h30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - HONRARIAS DA CMS	Isabela Garrido vai apresentar as formas de reconhecimento destacadas da Câmara Municipal de Salvador.
12:33	PLUGADO - BETHO WILSON	Neste "Plugado" ouça a este jovem artista estreiando hoje na Tv cantando a composição autoral " A Prece".
12h36	FAZENDO ARTE - MOSAICO	No programa a repórter Liana Cardoso conhece mais sobre este efeito decorativo com o artista Bel Borba.
13h00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - BAIXA DOS SAPATEIROS	Nesta matéria Liana Cardoso vai apresentar a via oficialmente denominada Avenida José Joaquim Seabra.
13h06	PLUGADO - CABULOSO TRIO	No programa de estreia do grupo soteropolitando ouça a música "Linda", composição autoral da banda.
13h09	#PARTIU SALVADOR - MUSEU DA ENERGIA	Mia Lopes vai na Praça da Sé e conhece os princípios da eletricidade em visita ao espaço Museu da Energia.
13h30	PLUGADO – BETHO WILSON	Nesta segunda apresentação de hoje ouça o artista em formato acústico com a composição "Caatinga".
13h33	POLÍTICA NA MESA - RÁDIO CÂMARA SALVADOR	Osvaldo Lyra, Lélia Dourado, e Raul Monteiro entrevistam hoje o secretário Geraldo Júnior (SEMTEL).
14h30	ROLEZINHO - VOVÔ DO ILÊ	James Martins vai ao bairro do Curuzú com Antônio Carlos dos Santos, presidente do bloco afro Ilê Aiyê.
14h37	OCUPADOS - TATUADOR	Conheça mais desta arte de pele com a repórter Ticiane Bicelli que faz tatuagem no Peter Tatoo Art Studio.
15h00	PLUGADO - CABULOSO TRIO	Neste programa você vai ouvir a música "Inconstantemente", em mais umabela apresentação deste grupo.
15h03	#PARTIU SALVADOR - PARQUE DA CIDADE	Mia Lopes visita esta região composta por belo parque natural frequentado pela população soteropolitana.
15h26	PLUGADO - BETHO WILSON	No"Plugado" ouça o artista estreiando hoje na Tv interpretando nesta oportunidade "Desconstituindo".
15h30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ESCADARIA DO PASSO	Ticiane Bicelli apresenta esta escadaria conhecida por ter sido cenário do filme "O Pagador de Promessa.
15h33	POLÍTICA NA MESA - RÁDIO CÂMARA SALVADOR	Osvaldo Lyra, Lélia Dourado, e Raul Monteiro entrevistam Ademir Ismerin, especialista em Direito Eleitoral.
16h36	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA DA CRUZ CAÍDA	A repórter Ticiane Bicelli apresenta hoje este ponto turístico em homenagem à antiga igreja "Sé da Bahia".
16h39	PLUGADO - CABULOSO TRIO	No programa de estreia do grupo soteropolitando ouça a música agora a composição " Eu Acretido".
16h42	OCUPADOS - PADEIRO	Em novo programa o repórter Osvaldo Lyra vai conhecer sobre a profissão que se dedica a preparar o pão.
17h27	PÍLULAS DA HISTÓRIA - HONRARIAS DA CMS	Isabela Garrido vai apresentar as formas de reconhecimento destacadas da Câmara Municipal de Salvador.
17h30	PLUGADO - BETHO WILSON	Neste "Plugado" ouça o artista estreiando hoje neste programa com a música " Eu lhe Desafio".
17h33	PÍLULAS DA HISTÓRIA - RUA DO TIRA CHAPÉU	Liana Cardoso mostra a rua cujo nome é referência ao costume antigo de tirar o chapéu aos governantes.
17h40	# PARTIU SALVADOR - ALTO DA SEREIA	Na reportagem Mia Lopes vai conhecer com os moradores da região este local no bairro do Rio Vermelho.
18h03	PLUGADO - CABULOSO TRIO	Neste programa de estreia do grupo soteropolitando ouça neste programa a composição"Causa Calor".
18h13	ENTRE ELAS - RACISMO	No programa Mia Lopes e Liana Cardoso entrevistam hoje Edna Matos e a vereadora Ireuda Silva (PRB).
19h13	ROLEZINHO - FAROL DA BARRA	Neste episódio James Martins visita o bairro da Barra com o músico, cantor e compositor Tuzé de Abreu.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	OCUPADOS - TATUADOR	Conheça mais desta arte de pele com a repórter Ticiane Bicelli que faz tatuagem no Peter Tatoo Art Studio.
12h30	PLUGADO - BANDA MOSIAH	Aprecie a canção "Tempero Doce", última faixa do 1º CD gravado ao vivo no "Rock In Rio Café Salvador".
12h33	POLÍTICA NA MESA - RÁDIO CÂMARA SALVADOR	Osvaldo Lyra, Lélia Dourado, e Raul Monteiro entrevistam Luiz Fernando, jornalista do site Bahia Notícias.
13h30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - FOBICA	Hoje a repórter Liana Cardoso vai ao bairro do Abaeté apresentar o primeiro carro elétrico do carnaval.
13h33	ADIVINHA ONDE É? - IGREJA DA PENHA	As repórteres Mia Lopes e Patrícia Narriman identificam quem sabe onde fica esta igreja e visitam o local.
13h56	MINHA RUA TEM HISTÓRIA- AV. ANITA GARIBALDI	Repórter Liana Cardoso vai nesta importante via pública que faz homenagem a esta famosa revolucionária.
14h00	EXTRA-ORDINÁRIO - LAZZO MATUMBI	"Mercado Artístico e Dificuldade em Formar Plateia" é a pauta entre o cantor e compositor Lazzo Matumbi e os repórteres Osvaldo Lyra e Liana Cardoso em entrevista inédita no estúdio novo da TV Câmara Salvador.
14h30	PLUGADO - RAFA CHAVES	Ouça na Tv Câmara este artista baiano apresentando-se no programa " Plugado" com a música "Só Ria".
14h33	CÂMARA EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, ao vivo, direto do Plenário Cosme de Farias na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Acompanhe a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MERCADO MODELO	Visite este espaço tradicional de mercado de artesanato situado na Praça Visconde de Cairú, no Comércio.
17h03	# PARTIU SALVADOR - ESPAÇO XISTO BAHIA	O repórter André Luís visita este espaço inaugurado em 1988 no complexo da Biblioteca Pública dos Barris.
17h26	PLUGADO - BRUNA BARRETO	Artista se apresenta em acústico de voz e violão cantando "Divã", composição do músico Ricardo Caian.
17h30	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - NUTRICIONISTA	"Você é o que Come", afirma a nutricionista Luciana Queiroz em entrevista com Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
17h33	PLUGADO - DOM CHICLA	No programa você vai ouvir "Darling", composição do artista em parceria com Paulo Bass e Marcus Musk.
17h36	CÂMARA COMENTA - MARIA ANITA	Osvaldo Lyra e Mia Lopes entrevistam hoje Maria Anita, jornalista do jornal Diários Associados no Brasil.
18h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - RUA CHILE	Neste programa a repórter Ticiane Bicelli vai apresentar esta tradicional rua localizada no Centro Histórico.
18h03	# PARTIU SALVADOR - FORTE SANTA MARIA	A repórter Liana Cardoso visita esta fortificação erguida a partir de 1614 para proteção no Porto da Barra.
18h26	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DO CABEÇA	Conheça as histórias desta tradicional rua de comércio localizada no Largo Dois de Julho, centro da cidade.
18h30	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - DOENÇAS SAZONAIS	Em reportagem de Rogério Aquino veja os tipos mais comuns, frequências, e como prevenir a sua saúde.
18h56	PLUGADO - KALU	Artista da nova geração de músicos baianos se apresenta com a composição autoral "Cantora de Banheiro".
19h00	PANORAMA SALVADOR - RICARDO LUZBEL	"Novas Formas de Comunicação" é pauta entre os jornalistas Ricardo Luzbel, Osvaldo Lyra e Ticiane Bicelli.
19h30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - DIQUE DO TORORÓ	A repórter Isabela Garrido traz a história do manancial natural da cidade onde ficam esculturas dos orixás.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**